

BIPARTITE

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 024/2021

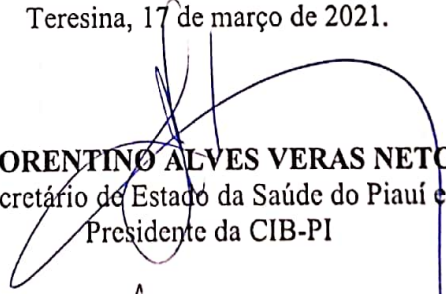
A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 24ª Reunião extraordinária, realizada no dia 17 de março de 2021, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:


- a) A Portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus (2019-nCoV);
- b) A Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência em saúde pública, de importância internacional, decorrente do Coronavírus - COVID 19, responsável pela atual pandemia;
- c) A Portaria nº 373, de 02 de março de 2021, que autoriza leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI Adulto e Pediátrico COVID-19 para atendimento exclusivo dos pacientes SRAC/COVID-19;
- d) A Portaria GM/MS nº 471, de 17 de março de 2021 que autoriza leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar para atendimento exclusivo dos pacientes da COVID-19.
- e) A necessidade de fortalecimento dos serviços hospitalares do SUS para responder à situação emergencial;
- f) A necessidade de atualização da planilha de leitos que faz parte do Plano de Contingência Estadual para atendimentos aos pacientes decorrentes do Coronavírus - COVID-19.

**RESOLVE:**

- 1- Aprovar a planilha de leitos **COVID-19** que faz parte do Plano de Contingência Estadual, conforme **ANEXO I**.
- 2- Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 17 de março de 2021.

  
**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI

  
**AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY**  
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI  
Presidente do COSEMS-PI